



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº _____/2026

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas Regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração Pública, instalação de redutores de velocidade na Rua Iranir Mendes Neto, bairro Parque Aeroporto, visto as altas velocidades que os veículos transitam na via.

Sala das Sessões, 31 de março de 2026.

TICO JARDIM

Vereador-autor